



**Lei nº 443/2014**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.*

O Prefeito de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte faz saber, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, I, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Ezequiel/RN aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente do município, conforme detalhamento a seguir:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.  
UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.  
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA.  
SUBFUNÇÃO: 605 – ABASTECIMENTO.  
ATIVIDADE: 1099 – Construção de Cobertura e Banheiro Público para Feira Livre de Cel. Ezequiel.

Elem.	Descrição	Fonte	Valor R\$
400000	Despesa de Capital		
440000	Investimento		
449000	Aplicação Direta		
449051	Obras e Instalações	181	497.500,00
	Total		497.500,00

**Art. 2º** Constitui recursos para fazer face o crédito especial especificado no artigo anterior, o excesso de arrecadação oriundo do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cel. Ezequiel e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel-RN, 14 de Maio de 2014.

  
**ADAILTON TAVARES DA FONSECA**  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**013/2014-PMBD/RN**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de BODÓ/RN – **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material, elétrico, hidráulico e material de construção em geral, destinado a suprir as necessidades da prefeitura do município de BODÓ/RN. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014. **Programa de Trabalho: Exercício: 2014** – Atividade: 0601.154520007.2.013 – Manutenção da Secretaria Mun. de Obras, Classificação Econômica: 33.90.30.00 – Material de consumo. **CONTRATADO: MARCONIO GALVÃO - EPP** – com o valor total de R\$ 347.281,58 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Assina pela contratada: Pablo Medeiros dos Santos. Assina pela contratante: Francisco Santos de Souza - Prefeito Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2014.

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo de Medeiros  
**Código Identificador:**54B7A139

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**009/2014-PMBD/RN**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de BODÓ/RN – **OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos para a Farmácia Básica. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014. **Programa de Trabalho: Exercício: 2014** – Projeto 0902.1030010011.2.020 – Programa Farmácia Básica, Classificação Econômica: 33.90.32.00 – Material bem ou serviços para distribuição gratuita. **CONTRATADO: PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04451.626/0001-75** – com o valor total de R\$ 254.567,45 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Assina pela contratada: Valdemario Pinheiro de Araújo. Assina pela contratante: Francisco Santos de Souza - Prefeito Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2014.

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo de Medeiros  
**Código Identificador:**6DDD90BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014-PMBD**

A Prefeitura Municipal de Bodó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **CHAMADA PÚBLICA** visando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no Artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções CD/FNDE nº 026/2013/FNDE. O edital contendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Bodó/RN, localizada a Rua Joel Assunção, 340, Centro – Bodó/RN, das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, horário local. Sendo que a documentação de Habilitação e Projeto de vendas deverão ser entregues até o dia **09 de junho de 2014**, no endereço acima citado.

Bodó/RN, 12 de maio de 2014.

**Publicado por:**  
Aldrin Macedo de Medeiros  
**Código Identificador:**631FBB59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO**  
**VENTO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 092/2014**

DATA: 14/05/2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Controladoria Geral do município.

**R E S O L V E**

**Conceder ao servidor infra indicado 04 (quatro) meia diárias de viagem necessária ao seu deslocamento para participar do Curso de Capacitação/Controlador promovido pelo Tribunal de Contas do Estado na Escola de Contas Professor Severino Lopes, em Natal-RN, de 19 a 22/05/14, conforme anexos, como representatividade do Controle Interno do município, com base nas instruções vigentes:**

**NOME DO SERVIDOR: EMANOEL GELSON DE ANDRADE**  
**CARGO: CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DESTINO: NATAL-RN**  
**DATA DE SAÍDA: 19 /MAIO/2014.**  
**DATA DE RETORNO: 22/MAIO/2014.**  
**N.º DE DIÁRIAS = 04 (quatro) meia diárias = R\$ 400,00**

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Maria Pires  
**Código Identificador:**0B76A782

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**  
**PORTARIA Nº 081/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** férias a servidora, Josefa Freire da Silva Oliveira, matrícula nº 000402, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 01.06.2014 a 30.06.2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 14 de maio de 2014.

**MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE**  
Secretário da SMPLADE

**Publicado por:**  
Ualeff Eduardo de Araujo  
**Código Identificador:**9BBDD107

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 443/2014 - CRÉDITO ESPECIAL**

**Lei nº 443/2014**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.*

O Prefeito de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte faz saber, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, I, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de

Coronel Ezequiel/RN aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente do município, conforme detalhamento a seguir:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.

UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA.

SUBFUNÇÃO: 605 – ABASTECIMENTO.

ATIVIDADE: 1099 – Construção de Cobertura e Banheiro Público para Feira Livre de Cel. Ezequiel.

Item.	Descrição	Fonte	Valor R\$
400000	Despesa de Capital		
440000	Investimento		
449000	Aplicação Direta		
449051	Obras e Instalações	181	497.500,00
	Total		497.500,00

**Art. 2º** Constitui recursos para fazer face o crédito especial especificado no artigo anterior, o excesso de arrecadação oriundo do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cel. Ezequiel e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel-RN, 14 de Maio de 2014.

**ADAILTON TAVARES DA FONSECA**

Prefeito

**Publicado por:**

Alexsandro da Silva

**Código Identificador:**31576465

#### GABINETE DO PREFEITO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das suas atribuições legais, torna público a quem interessar, que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, nº. 001/2014, objetivando contratação de empresa do ramo pertinente para executar os serviços de construção de cobertura e banheiros públicos para a feira livre deste município de Coronel Ezequiel/RN. A sessão pública de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, acontecerá no dia 02 de junho de 2014, às 09:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, situada à Rua João Antunes Sobrinho, nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Coronel Ezequiel/RN, em 14 de maio de 2014.

**JOÃO BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Alexsandro da Silva

**Código Identificador:**90ESC5FE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 112803/14. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº. 011/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN - CNPJ: 08.158.669/0001-18. CONTRATADO: José Gaudêncio Dantas de Maria - CPF: 398.06.144-72. OBJETO: Fornecimento de 80 carradas de água retirados via carros pipas (8 mil litros), para abastecimento destinados aos agricultores deste município, com vistas ao consumo do rebanho animal, tendo em vista a falta d'água que assola o município. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício 2014; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.05.04.122-2030 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria. VIGÊNCIA: 01 de abril

de 2014 a 30 de setembro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2014.

Pelo Contratante:

**ADAILTON TAVARES DA FONSECA**

Prefeito.

Pelo Contratado:

**JOSÉ GAUDÊNCIO DANTAS DE MARIA.**

**Publicado por:**

Alexsandro da Silva

**Código Identificador:**1B1D0B8A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

É dispensável a Licitação do Processo Administrativo nº. 112803/14, referente à despesa a seguir e abaixo especificada. Objeto: para Fornecimento mensal de 80 carradas de água retirados via carros pipas (8 mil litros), para abastecimento destinados aos agricultores deste município, com vistas ao consumo do rebanho animal, tendo em vista a falta d'água que assola o município.

Com fundamento no art. 24, I, da Lei 8.666/93 e, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, do mesmo Diploma Legal.

**Credor:** José Gaudêncio Dantas de Maria.

**CPF:** 398.060.144-72

**Valor Total:** R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

**Período:** 180 (cento e oitenta) dias.

Coronel Ezequiel-RN, 31 de março de 2014.

**JOÃO BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO**

Presidente da CPL

#### RATIFICAÇÃO

Com base no constante dos autos do processo administrativo nº. 112803/14, ratifico a dispensa de licitação caracterizada no despacho supra, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para Fornecimento mensal de 80 carradas de água retirados via carros pipas (8 mil litros), para abastecimento destinados aos agricultores deste município, com vistas ao consumo do rebanho animal, tendo em vista a falta d'água que assola o município. Providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Coronel Ezequiel-RN, 31 de março de 2014.

**ADAILTON TAVARES DA FONSECA**

Prefeito

**Publicado por:**

Alexsandro da Silva

**Código Identificador:**52FF1DA5

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

**CONTRATADO:** MARIA ELIANE AUGUSTO DA SILVA

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço profissional, de nível médio de escolaridade, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, com carga horária de 20